



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

INDICAÇÃO Nº 09/2021

PROTOCOLADO
RECEBIDO EM

09/04/2021

[Handwritten signature]

AUTOR: Vereadora Silmara Pereira Nunes.

Apreciada na Sessão Ordinária
de 12/04/2021.

A vereadora **SILMARA PEREIRA NUNES**, da bancada do Progressistas - P, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiacá a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de Sinalizar a Rua Ilair Copelli (travessa A) entre Rua Caxambú e Rua Mal. Deodoro da Fonseca} nesta cidade, com placas proibindo o estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se por ser esta rua (travessa) muito estreita e quando veículos estacionam nela se torna intrafegável dificultando a passagem de outros veículo que por ali transitam, causando transtornos aos que ali estacionam como aos que necessitam passar no local da referida rua, vejo que com a proibição de estacionar veículos neste local irá ter-se por sanado o problema.

Certa de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos, subscrevendo

Atenciosamente

Ibiacá/RS, 09 de Abril de 2021.

[Handwritten signature of Silmara Pereira Nunes]

VEREADORA SILMARA PEREIRA NUNES
AUTORA DA INDICAÇÃO